



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretária de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Fazenda.....3 Pgs
- Atos da Administração.....4/6 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº185

Terça - Feira, 22 de Novembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 07080/2011,

RESOLVE

Prorrogar licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **JOSIANE GOULART MOREIRA**, Professora, matrículas nºs 1.154 e nº 2.516, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 03/11/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 248 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº07095/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º *Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

ELIANA FERREIRA LOUREIRO

Inspetor de Disciplina
Referência IV

Salário Mensal: R\$ 685,53 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2011

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 249 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04194/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

FABIANA FONSECA CARVALHO FIGUEIREDO

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 (Novecentos e vinte dois reais e noventa e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 250 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 06109/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

PRISICILA SABINO DE ANDRADE

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 1779/2011,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria de nº 193 de 31 de agosto de 2011, que designou os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, **ANALÚCIA MEDEIROS** e **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 1779/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS OUTUBRO DE 2011 **Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997**

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 759.328,25
ITR	R\$ 12.128,45
ROYALTIES	R\$ 502.332,86
CEX	R\$ 19.458,90
CIDE	R\$ 25.160,56
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 3.261,25
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.932,84
SIMPLES NACIONAL	R\$ 15.953,91
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 125.615,26
PNATE	R\$ 19.898,22
FUNDEB	R\$ 602.180,49
MERENDA ESCOLAR	R\$ 22.008,00
PAIF-CRAS	R\$ 6.300,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	R\$ 2.548,00
PRÓ-JOVEM	R\$ 0,00
PETI	R\$ 2.500,00
CREAS	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.124.606,99
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 13.239,80
SAÚDE	R\$ 116.608,37
FEB	R\$ 155.477,84
TOTAL:	R\$ 285.326,01
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.839.280,98

Atos da Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 32/2011 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 19 de outubro de 2011.**PROCESSO:** 1545/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de escritório, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.Sagrou-se vencedor a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 176/2011**EMPRESA:** COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ:** 11.620.684/0001-40

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
2	26	Unidade	Ventilador de mesa 40 cm, bivolt, 3 velocidades - cor: Bege, Cinza ou Marfim	COSTA E FREITAS	MALLORY	R\$ 132,00	R\$ 3.432,00
3	16	Unidade	Aparelho de telefone o/fio, modo de discagem tom e pulso, campainha ajustável pelo teclado, radiação da última chamada, de mesa, pino padrão - cor: Preto ou Grafite	COSTA E FREITAS	SIG	R\$ 35,20	R\$ 563,20
6	1	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTU no mínimo, de 220 volts, Características: com compressor rotativo, menor consumo de energia; com controle de funções mecânico; que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente (4 direções); com dupla saída regulável de ar; com filtro de proteção ativa: inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; gabinete e chassis galvanizados: maior resistência a corrosão, devido a pintura especial e o tratamento de chapa de aço.	COSTA E FREITAS	LG - JANELA	R\$ 2100,00	R\$ 2.100,00
						Total	R\$ 6.095,20

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONVENIO Nº 2569

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2419/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, **OBJETO:** Proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela CONVENIENTE; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. Iniciando-se em 21 de setembro de 2011 e findando-se em 31 agosto de 2012; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2396

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 03302/10; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de novembro de 2010 e findando-se em 31 de maio de 2011. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2010.

Marcio Lucio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 2528

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 6007/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a C. Pacheco; **Construções Ltda** **OBJETO:** Aditivar em R\$ 51.548,45 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, conforme planilha de custos anexada ao feito e prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato, a contar do dia 16 de novembro de 2011, conforme inciso I da CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 07785/2011

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERROS GRAFICOS**

Ref. Aquisição de Vales – transportes eletrônico a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais).

O Secretário de Administração, Senhor Janir Ferreira de Oliveira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 0269/2011, datado de 09 de novembro de 2011, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 07785/2011 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes eletrônico junto ao Fetranspor, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração**

REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERROS GRAFICOS

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Processo n.º 07785/2011.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 07785/2011, em especial a cota de 17 de novembro de 2011 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **Vales-transportes eletrônico, junto a Fetranspor a serem utilizados pelos servidores municipais no ano restante do ano de 2011.**

São José do Vale do Rio Preto, 17 de novembro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Cancelar a publicação do termo de rescisão do contrato nº 2533, publicado no D.O de 17 de novembro de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo aditivo ao contrato nº 2569:

ONDE SE LÊ:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85,

(...) Processo Administrativo n.º 2418/11.

LEIA-SE:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS**, doravante denominada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85,

(...) Processo Administrativo n.º 2419/11.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de novembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do termo aditivo dos contratos aditivados no processo administrativo nº 6539/2011,

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 2512-AD; (...); 2512-AY, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E OS SENHORES (AS): AMANDA RODRIGUES DE MATOS, (...), TERESA VAZ DE MEDEIROS, NA FORMA ABAIXO:

...

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 2512-AD; (...); 2512-AY, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E OS SENHORES (AS): AMANDA RODRIGUES DE MATOS, (...) MARIA APARECIDA FARACO PACHECO, (...) TERESA VAZ DE MEDEIROS, NA FORMA ABAIXO:

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de novembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011

PROCESSO: N.º 0693/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, vem tornar público que, no **dia 09 de dezembro de 2011, às 10:00hs**, realizará licitação por meio de tomada de preço, cujo objeto é a obra de reforma do primeiro pavimento do edifício-sede da Câmara Municipal, conforme especificações contidas nos anexos I (Cronograma físico-financeiro), II (Projeto Básico), III (Planilha Orçamentária de Custos); IV (Memorial Descritivo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para calculo de garantia adicional), que integram o competente edital, o qual está a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ no horário compreendido entre 9:30 e 16:00hs e no site www.sjvriopreto.rj.gov.br. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (24) 22247200 com Patrícia Figueiredo e/ou José Luis Dias Gonçalves.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2011.

Patrícia Figueiredo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES
Presidente